



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 044/2020

“Da Denominação a Via Pública”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Cecília Ribeiro da Silva a inominada via pública que se inicia próximo ao número 166 da Rua Pio Ferreira, bairro Almas, popularmente conhecida como Beco Pacheco.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 29 de maio de 2020.


Nivaldo dos Santos

Vereador

Justificativa

Na qualidade de Vereador, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Guanhães, cordialmente, encaminho a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que atribui nome para logradouro público localizado no bairro Bom Sucesso 1.

Esta nova denominação oficial, além de homenagear a agraciada, facilitará a localização e consequentemente o acesso aos logradouros públicos através da colocação de placas indicativas das referidas denominações, bem como irão facilitar os serviços da OI, da CEMIG, da SAAE, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos e entidades.

Na certeza que este projeto será submetido levado a Plenário para votação e posterior aprovação, antecipo votos de apreço e distinta consideração.

Guanhães/MG, 29 de maio de 2020.



Nivaldo dos Santos
Vereador